



Comunicado à  
Comunidade Universitária

# REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UFPI PARA 2025

---

Teresina, 24 de abril de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



A Universidade Federal do Piauí (UFPI) informa à comunidade acadêmica e à sociedade piauiense que, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, aprovada tardiamente pelo Congresso Nacional em 20 de março e sancionada pela Presidência da República por meio da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, publicada em 11 de abril de 2025, houve uma **redução de 4,5%** no orçamento das despesas discricionárias (RP2) da Instituição, em relação ao que havia sido previsto na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025.

Essa redução representa uma diminuição de aproximadamente **R\$ 6.370.220,00** em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), afetando diretamente o orçamento destinado ao **funcionamento da universidade**. As despesas discricionárias incluem recursos essenciais para o custeio de atividades diárias e de manutenção da infraestrutura institucional, tais como:

- Pagamento de contratos terceirizados (limpeza, vigilância, etc.);
- Contas de energia elétrica, água, telefone e internet;
- Pagamento de bolsas estudantis;
- Aquisição de materiais de consumo diversos como papel ou insumos para os laboratórios;
- Manutenção de imóveis, veículos e equipamentos, entre outros.

Além da redução orçamentária, a UFPI também enfrenta restrições quanto à execução do orçamento disponível. De acordo com o **Decreto nº 12.416, de 21 de março de 2025**, foi estabelecido um limite de empenho até maio de 2025 correspondente a **5/18 do orçamento aprovado** para universidades e institutos federais. Essa limitação temporária restringe o comprometimento orçamentário integral, dificultando o pagamento de todas as despesas previstas no primeiro semestre.

Essas medidas orçamentárias impõem desafios significativos à gestão administrativa e financeira da Universidade, comprometendo o planejamento de ações institucionais e a prestação de serviços à comunidade. Em um momento de reconstrução da UFPI e de fortalecimento da democracia, é ainda mais urgente assegurar o financiamento público da educação superior como eixo estratégico para o desenvolvimento nacional, a justiça social e a sustentabilidade.



A Administração Superior da UFPI reafirma seu compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão eficiente dos recursos públicos e continuará envidando esforços junto aos órgãos competentes para garantir o pleno funcionamento da Universidade e a continuidade de suas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão. A UFPI prioriza os pagamentos de despesas de custeio da assistência estudantil, das bolsas e auxílios, bem como os pagamentos dos trabalhadores terceirizados. Além disso, todo o esforço possível tem sido feito para evitar a suspensão de contratos e serviços essenciais e para a manutenção das atividades acadêmicas.

**Tabela 1.** Comparativo da Dotação Orçamentária por Programas – UFPI 2024/2025.

Dotação Orçamentária por Programas – 2024/2025					
Programa Governo	Ano Lançamento	LOA 2024	PLOA 2025	LOA 2025	LOA-PLOA 2025
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	826.346.797,00	834.390.842,00	834.390.842,00	0,00
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.720,00	100.685,00	100.685,00	0,00
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E	133.815,00	135.500,00	135.500,00	0,00
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	10.891.643,00	11.340.379,00	10.780.939,00	(559.440,00)
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENT	123.970.441,00	128.434.069,00	124.623.289,00	(3.810.780,00)
<b>TOTAL</b>		<b>961.440.416,00</b>	<b>974.401.475,00</b>	<b>970.031.255,00</b>	<b>(4.370.220,00)</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (2025)

A Tabela 1, comparativa, apresenta a evolução orçamentária da Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI) entre os exercícios de 2024 e 2025, com destaque para os valores da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025, e a LOA aprovada para o mesmo ano (2025), organizados por **Programas de Governo**.



Os **Programas de Governo** são instrumentos de planejamento que estruturam a ação do Estado em áreas estratégicas, orientando a alocação de recursos públicos de forma a alcançar resultados e atender às políticas públicas previstas no Plano Plurianual (PPA). Cada programa agrupa ações orçamentárias voltadas para objetivos comuns, permitindo o monitoramento e a avaliação da efetividade do gasto público.

No caso da UFPI, os principais programas vinculados à execução orçamentária em 2024 foram:

- 1. Programa 0032 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo:** Representa o maior volume de recursos da instituição, destinados à manutenção da estrutura administrativa, pagamento de pessoal, contratos contínuos, entre outros. Em 2024, a LOA atualizada foi de R\$ 826.346.797,00, passando para R\$ 834.390.842,00 tanto na PLOA quanto na LOA de 2025, sem variação entre proposta e valor aprovado.
- 2. Programas 0909 e 0910 - Operações Especiais:** Referem-se a encargos especiais e participação em organismos, com valores discretos e estáveis. Ambos os programas apresentaram pequenas variações entre os anos, mas mantiveram os valores da PLOA na LOA 2025, sem cortes.
- 3. Programa 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma:** Voltado para ações de fortalecimento do ensino técnico e tecnológico, esse programa teve uma redução de R\$ 559.440,00 entre a PLOA e a LOA 2025, passando de R\$ 11.340.379,00 para R\$ 10.780.939,00, valor inferior inclusive ao da LOA 2024 (R\$ 10.891.643,00).
- 4. Programa 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade:** Destinado às ações de ensino superior, este programa sofreu o maior corte em valor absoluto. A PLOA 2025 previa R\$ 128.434.069,00, porém a LOA aprovada destinou R\$ 124.623.289,00 — uma redução de R\$ 3.810.780,00. Ainda assim, esse montante é ligeiramente superior à LOA 2024 (R\$ 123.970.441,00).

De forma geral, embora a proposta orçamentária (PLOA 2025) indicasse uma expansão dos recursos para a UFPI, a LOA aprovada sofreu um corte nominal de **R\$ 4.370.220,00** em relação à proposta. No entanto, é importante destacar que este valor foi **atenuado por uma emenda parlamentar individual no montante de R\$ 2.000.000,00**, inserida durante a tramitação no Congresso Nacional. Dessa forma, o corte efetivo nos recursos originalmente previstos para a universidade foi de **R\$ 6.370.220,00**, valor significativamente maior que o observado na comparação direta entre a PLOA e a LOA.

**Tabela 2.** Comparativo Orçamentário por Ação – UFPI 2024/2025.

<b>Orçamentária por Ação – UFPI 2024/2025</b>					
<b>Ação</b>	<b>Ano</b>	<b>LOA 2024</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>LOA 2025</b>	<b>LOA-PLOA 2025</b>
00PW	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS	133.815,00	135.500,00	135.500,00	0,00
00S6	BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	234.328.870,00	232.530.158,00	232.530.158,00	0,00
0536	BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL	84.720,00	87.685,00	87.685,00	0,00
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O	93.043.025,00	103.667.668,00	103.667.668,00	0,00
2004	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	9.333.050,00	10.418.076,00	10.418.076,00	0,00
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUAÇÃO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	5.679.650,00	6.630.000,00	6.302.930,00	(327.070,00)
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	74.671.067,00	84.545.093,00	80.857.971,00	(3.687.122,00)
20RL	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO P	8.309.442,00	8.339.431,00	7.928.032,00	(411.399,00)
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	456.858.073,00	451.844.914,00	451.844.914,00	0,00
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	32.583.779,00	35.708.426,00	35.708.426,00	0,00
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO - MORADIA A AGENTES PUB		21.600,00	21.600,00	0,00
21D7	APOIO A EDUCAÇÃO A DISTANCIA	273.706,00	273.708,00	273.708,00	0,00
21GS	INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	65.858,00	66.858,00	66.858,00	0,00
2994	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFI	2.582.201,00	3.000.948,00	2.852.907,00	(148.041,00)
4002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	26.417.613,00	29.018.410,00	27.611.543,00	(1.406.867,00)
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
8282	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE E	16.862.547,00	7.900.000,00	9.510.279,00	1.610.279,00
<b>TOTAL</b>		<b>961.440.416,00</b>	<b>974.401.475,00</b>	<b>970.031.255,00</b>	<b>(4.370.220,00)</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (2025)



Já a Tabela 2, apresenta das Ações orçamentárias é importante destacar que: temos os seguintes destaques:

- **Não houve alterações (valores mantidos da PLOA para a LOA):** A maior parte das ações obrigatórias (como aposentadorias, pensões, benefícios, assistência médica, auxílio-moradia, educação a distância e internacionalização) manteve os valores da proposta, refletindo estabilidade nas despesas obrigatórias.
- **Cortes relevantes:**
  - Ação **20RK** (Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior): sofreu o maior corte individual, com redução de **R\$ 3.687.122,00**.
  - Ação **4002** (Assistência ao Estudante do Ensino Superior): perda de **R\$ 1.406.867,00**.
  - Ação **20GK** (Fomento às Ações de Graduação, Pós, Pesquisa e Extensão): redução de **R\$ 327.070,00**.
  - Ação **20RL** (Funcionamento das IFs da Rede Federal de Educação Profissional): queda de **R\$ 411.399,00**.
  - Ação **2994** (Assistência aos Estudantes da Rede Federal): queda de **R\$ 148.041,00**.
- **Aumento pontual:**
  - Ação **8282** (Reestruturação e Modernização das Instituições Federais): recebeu acréscimo de **R\$ 1.610.279,00**, representando a única elevação relevante entre as ações analisadas.



**Tabela 3.** Comparativo da Dotação Orçamentária por Resultado Primário – UFPI 2024/2025.

<b>Dotação Orçamentária por Resultado Primário – UFPI 2024/2025</b>					
	<b>Ano Lançamento</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2025</b>	<b>2025</b>
<b>RP</b>	<b>Grupo Despesa</b>	<b>DOTACAO ATUALIZADA</b>	<b>PLOA</b>	<b>LOA</b>	<b>LOA-PLOA</b>
<b>[1 - PES] Pessoal e Encargos Sociais</b>					
0	FINANCEIRO	93.043.025,00	103.667.668,00	103.667.668,00	0,00
1	PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	691.199.943,00	684.388.072,00	684.388.072,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>784.242.968,00</b>	<b>788.055.740,00</b>	<b>788.055.740,00</b>	<b>0,00</b>
<b>[3 - ODC] Outras Despesas Correntes</b>					
1	PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	42.001.549,00	46.214.187,00	46.214.187,00	0,00
2	PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO	131.590.181,00	136.431.548,00	130.219.188,00	(6.212.360,00)
<b>TOTAL</b>		<b>173.591.730,00</b>	<b>182.645.735,00</b>	<b>176.433.375,00</b>	<b>(6.212.360,00)</b>
<b>[4 - INV] Investimentos</b>					
2	PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO	3.405.718,00	3.700.000,00	3.542.140,00	(157.860,00)
6	DESPESA DISCRICIONÁRIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	200.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.605.718,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>5.542.140,00</b>	<b>1.842.140,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>961.440.416,00</b>	<b>974.401.475,00</b>	<b>970.031.255,00</b>	<b>(4.370.220,00)</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (2025)



### O que são os “RP” (Resultado Primário) no Orçamento?

A sigla **RP** representa o **Resultado Primário** – uma categorização contábil usada para identificar se a despesa impacta o resultado primário do Governo Federal, ou seja, **se afeta a meta fiscal anual do governo**, excluindo os juros da dívida pública.

Na prática, o RP ajuda a organizar e **controlar melhor o equilíbrio fiscal**, separando o que é prioridade obrigatória do que pode ser ajustado, cortado ou contingenciado.

### Interpretação da Tabela da UFPI – RP no Orçamento de 2025

A Tabela 3 – Comparativo da Dotação Orçamentária da UFPI apresenta os grupos de despesas por tipo de RP, divididos em:

#### RP 0 – Financeiro

- **Não entra no cálculo do resultado primário.**
- Na UFPI, isso aparece em **Pessoal e Encargos Sociais**, e geralmente envolve **contribuições patronais**, como as para o Regime Próprio de Previdência.
- **Exemplo (2025):** R\$ 103.667.668,00

#### RP 1 – Primário Obrigatório

- Despesas que **afetam o resultado primário** e que **são obrigatórias por lei.**
- Ex.: salários de servidores ativos, aposentadorias, benefícios fixados legalmente.
- São **menos suscetíveis a cortes.**
- Exemplos (2025):
  - Pessoal e Encargos: R\$ 684.388.072,00
  - Outras Despesas Correntes: R\$ 46.214.187,00



## RP 2 – Primário Discricionário

- Despesas que **afetam o resultado primário**, mas **não são obrigatórias**.
- São **as mais vulneráveis a cortes e bloqueios**.
- Exemplo: contratos de limpeza, segurança, água, energia, assistência estudantil, bolsas, apoio à pesquisa etc.
- **Corte LOA-PLOA 2025**: R\$ 6.370.220,00 (desses, R\$ 6.212.360,00 nas ODC e R\$ 157.860,00 em investimentos).

## RP 6 – Despesa Discricionária de Emenda Individual

- Trata-se de despesa **primária discricionária**, mas incluída por força de **emenda parlamentar impositiva**.
- É aquela que o Congresso destina obrigatoriamente à instituição, e o Executivo **é obrigado a executar**.
- **Exemplo (2025)**: R\$ 2.000.000,00 destinados a investimentos – por isso houve aumento no total de investimentos, mesmo com corte nas demais ações.

## Principais Destaques e Impactos

- O **corte efetivo de R\$ 6.370.220,00** nas despesas discricionárias (RP2) foi **parcialmente compensado** pela emenda parlamentar (RP6) de R\$ 2.000.000,00.
- Resultado: o corte líquido entre PLOA e LOA foi de **R\$ 4.370.220,00**.
- As despesas obrigatórias (RP1) e financeiras (RP0) **não sofreram qualquer corte**.
- A **execução orçamentária da UFPI em 2025 dependerá fortemente de recursos discricionários**, pois são eles que sustentam o funcionamento cotidiano da universidade.

A classificação por RP é uma ferramenta essencial para o planejamento orçamentário, pois permite **separar o que é possível ajustar daquilo que é legalmente obrigatório**. Para a UFPI (e para as IFES em geral), a parte mais crítica e sensível são os recursos do **RP 2**, pois são eles que viabilizam o funcionamento real da instituição — desde pagar a conta de luz até garantir assistência estudantil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - PROPLAN

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS